



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº SLT.0117/2018, de 27 de julho de 2018.

Autoriza o Projeto Institucional "Gestão e Organização dos Grupos e Projetos da Equipe de Robótica do Câmpus Salto (SALTOBOTZ)"

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e em conformidade com a Resolução 01/2018 de 21/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Projeto Institucional da Professora Fabíola Tocchini de Figueiredo Kokumai, intitulado "**Gestão e Organização dos Grupos e Projetos da Equipe de Robótica do Câmpus Salto (SALTOBOTZ)**", com período de execução de 01/02/2018 a 20/12/2018 e carga horária semanal máxima de 12 horas.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência no período mencionado.

Karina Ap. de Freitas
KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

___/___/___